

## ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a décima sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 31/10/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 50270/2019-27; 3) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43; 4) Análise e deliberação sobre o PA 65529/2021-95; 5) Análise e deliberação sobre o PA 37987/2023-23; 6) Análise e deliberação sobre o PA 64549/2023-29; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SEMAM, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORTE. Iniciando os trabalhos, o presidente arquiteto Glaucus Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 31/10/2023, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 50270/2019-27) que versa sobre solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pelo Terminal XXXIX. A secretaria informou sobre processo de análise do cumprimento da Medida I com retorno inconclusivo da SEMAM e SESERP. O representante da SEGOV, Sr. Ernesto, avocou o envio do processo para avaliação dos documentos apresentados. Sendo assim, a Comissão deliberou por pautar novamente a questão em reunião futura, após verificação do processo. Terceiro item da pauta (PA 71168/2021-43), que trata da solicitação de aditamento de prazo das medidas II e III do TRIMMC da Bandeirantes Deicmar – Boris Kauffmann. Após análise das justificativas apresentadas pelo empreendedor, em atendimento à deliberação de 31/10/23 da COMAIV, a Comissão manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo para ambas as medidas, deliberando pela emissão de minuta do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando os novos prazos, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Passou ao quarto item da pauta (PA 65529/2021-95), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bandeirantes Deicmar – Anchieta, e da solicitação de dilação de prazo para a Medida V do TRIMMC. Após análise das justificativas apresentadas pelo empreendedor, a plenária manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo, deliberando pela emissão de minuta de Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando solicitado, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. A secretaria aproveitou a pauta Bandeirantes Deicmar e solicitou informações sobre o processo de análise de cumprimento da medida VI – que versa sobre projetos de drenagem e detalhamento do sistema, uma vez que houve indicação da SESERP da necessidade de reunião com o empreendedor para dirimir algumas dúvidas sobre os documentos apresentados. Mais uma vez o representante da SEGOV, Sr. Ernesto, reivindicou o envio do processo para avaliação dos documentos apresentados.

Quanto aos documentos encaminhados a CET sobre as medidas IV e VII a Sra. Fabiana esclareceu que o setor técnico já está analisando para responder à questão. Ato contínuo abordou o quinto item da pauta (PA 37987/2023-23), acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da M Muniz Logística Ltda. Uma vez que o Estudo se encontra em análise, a plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Sexto item da pauta (PA 64549/2023-29), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Valongo Santos Empreendimentos Spe LTDA. O empreendedor protocolou solicitação de prazo para atender o Art.20 na íntegra. A plenária deliberou por conceder mais trinta (30) dias a partir da publicação. Em seguida a secretaria solicitou a inclusão de mais três itens a pauta: sétimo item (PA 59952/2020-20), que trata do documento protocolado pela Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda solicitando a CMIV. Considerando que não constam nos autos comprovação de implantação de algumas medidas, foi deliberado por cientificar o empreendedor da necessidade de encaminhar relatórios circunstanciados de implantação das mesmas. Oitavo item (PA 77516/2023-11) - referente ao processo de EIV constante do PA 78252/2019-91 da MSC Mediterranean Logística LTDA., onde o empreendedor requereu a substituição/adequação da medida V do TRIMMC, apresentando justificativas para tanto. A plenária indicou o envio a SEMAM para análise e manifestação, com posterior deliberação desta COMAIV. Nono item (PA 66566/2023-19) - referente ao processo de EIV constante do PA 10558/2021-74 da Bracell SP Celulose LTDA., onde o empreendedor requereu a CMIV. Considerando que não constam nos autos comprovação de implantação de algumas medidas, foi deliberado por cientificar o empreendedor da necessidade de encaminhar relatórios circunstanciados de implantação das mesmas, bem como enviar o processo ao Parque Tecnológico para manifestação quanto a medida II, com posterior deliberação desta COMAIV. Finalizando, passou ao décimo item da pauta, assuntos gerais: a secretaria solicitou a CET informações sobre reunião com o empreendedor Âncora Construtora e Incorporadora Ltda - empreendimento Residence Panorama, sobre as medidas que tratam do geométrico da Av. Francisco Glicério. A representante da CET informou que a reunião foi agendada para ao dia seguinte (13/12), indicando a necessidade de representante da SESERP. Também lembrou a plenária da questão da Marimex Despachos e Transportes LTDA. – Rua Osório Almeida quanto à substituição/transferência da área arrendada bem como continuidade do processo de EIV. O Sr. Vitor sugeriu o envio do processo a SEPORTE para tratativas junto ao empreendedor quanto ao processo de EIV. Sugestão acatada pela Comissão. A secretaria cientificou a plenária de ofício encaminhado pelo Parque Tecnológico discorrendo sobre vazamentos no prédio referente a obra executada pela empresa ECOPORTO. A representante da SIEDI, Sra. Valéria, informou que o caso está sendo verificado pela Secretaria de Edificações. A Comissão também foi comunicada de ofício resposta da COHAB explicando o andamento para a efetivação da provisão habitacional para moradores da Comunidade Pedreira Mantiqueira, medida advinda do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do TIPLAM/ULTRAFÉRTIL/VL!. No referido documento a COHAB esclarece que a obra foi licitada e que estão aguardando a alteração da Lei do FUNDURB, que permitirá o repasse dos valores destinados ao citado objeto. A representante da SEDUC, Sra. Cristiane, demonstrou apreensão quanto ao TRIMMC da

Concias S/A., responsável pela implantação do empreendimento denominado Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini. Justificando que a implantação da medida IV – Climatização total de 16 (dezesseis) Unidades de Educação Municipal se finda em 30/06/2024 e o cronograma apresentado pelo empreendedor prevê o início de implantação em algumas escolas em setembro de 2024. Citou caso recente de funcionário que apresentou indisposição por conta do calor. O Sr. Vitor, que também acompanha o caso, sugeriu envio de comunicação ao empreendedor solicitando a implantação emergencial da citada medida, justificando os eventos climáticos extremos, bem como a flexibilização no prazo estabelecido, concedido pelo Município, por conta da pandemia. A COMAIV deliberou pelo envio de ofício ao Concias, nos termos acima citados. O senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar mais algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello \_\_\_\_\_ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.